

Portaria n.º 65/99/M

de 8 de Março

Considerando que, ao longo de cerca de 21 anos de serviço efectivo, no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda n.º 124 770, Choi Iok I, aliás Verónica Choi, demonstrou extraordinário profissionalismo nas tarefas que lhe foram atribuídas;

Considerando o seu desempenho no Serviço de Migração, nomeadamente na área de secção de estatística, onde evidenciou grande sentido do dever e de responsabilidade, procurando sempre aumentar os seus conhecimentos profissionais, dedicando-se de forma exemplar ao serviço;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda n.º 124 770, Choi Iok I, aliás Verónica Choi, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 66/99/M

de 8 de Março

Considerando que a guarda n.º 122 740, Sou Ut Meng Noronha, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo de vinte e quatro anos de serviço efectivo, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de trabalho, competência e integridade de carácter;

Considerando que, em todas as tarefas de que foi incumbida, evidenciou dinamismo, zelo e invulgar dedicação, assim contribuindo de forma especialmente meritória para o bom nome da Polícia de Segurança Pública;

Reconhecendo a relevância da acção desenvolvida ao longo da sua carreira profissional e as qualidades que revelou possuir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda n.º 122 740, Sou Ut Meng Noronha, a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 2 de Março de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第65/99/M號

三月八日

鑒於警員編號 124 770，Choi Iok I 又名 Verónica Choi，在治安警察廳工作二十一年來，表現卓越。

又鑒於該警員在出入境事務局的工作表現努力，特別在統計科工作期間，富責任感和義務精神，努力豐富專業知識，態度投入，堪稱楷模。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予警員編號 124 770，Choi Iok I 又名 Verónica Choi，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第66/99/M號

三月八日

鑒於澳門治安警察廳警員編號 122 740，Sou Ut Meng Noronha，二十四年來在工作上一直接表現出卓越的素質、能幹和有正直的品格。

她對獲委派的工作，都以積極及專注的態度完成，有助提升治安警察廳的聲譽，值得嘉許。

在她的專業生涯中，其卓越表現及優秀品格尤應獲得肯定。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項規定，授予警員編號 122 740，Sou Ut Meng Noronha，專業功績勳章。

一九九九年三月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立